



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.907 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PALMA PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DO CARMO CARVALHO DE CASTRO MOREIRA".

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria do Carmo Carvalho de Castro Moreira;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade palmense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público palmense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Palma, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria do Carmo Carvalho de Castro Moreira, mãe do Secretário Municipal de Esportes, Senhor Saymon de Castro Moreira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palma (MG), 12 de junho de 2026.

JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:
08929872603

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO
EM 12/06/2026
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO